

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS N. 39/2023 – PMT**

**INTERESSADAS:** TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA (habilitada)  
 INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (habilitada)  
 FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Inabilitada)

Às nove horas do oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, com o objetivo de proceder ao julgamento da proposta de preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 39/2023 da PMT.

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as proposta abaixo listada da empresa interessada habilitada:

	<b>INTERESSADAS CLASSIFICADAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
1	TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	R\$ 269.667,35
2	INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29	R\$ 223.249,54

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 223.249,54 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
 Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
 Membro

SAMARA C. L. KURTH  
 Membro